

DECRETO Nº 01322, de 04 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.091 de 04 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos especiais: R\$ 68.226,90 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE		
339030 - Material de Consumo	731	56.226,90
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	732	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	733	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		68.226,90

Art. 2º - Os recursos utilizados para as suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originado de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	125	68.226,90
TOTAL DE ANULAÇÃO		68.226,90
TOTAL DE RECURSOS		68.226,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 04 de abril de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/04/2014 a 04/05/2014
e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____

Servidor Responsável